



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

22/03/2018

Edição N° 50



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 510/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 509/2018 PROCESSO CG Nº 2017/219410

APRESENTAÇÃO DE DADOS - PROJETO PATERNIDADE RESPONSÁVEL

COMUNICADO CG Nº 511/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 512/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 513/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 514/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 515/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 516/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 517/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

AMPARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 518/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 519/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 520/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

QUATÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 521/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 523/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 522/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 524/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SANTA BÁRBARA D'OESTE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - INUTILIZAÇÃO DE

COMUNICADO CG Nº 527/2018 PROCESSO Nº 2017/102434
PIEDADE - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

COMUNICADO CG Nº 526/2018 PROCESSO Nº 2018/38435
SANTA FÉ DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - EXTRAVIO DE MATRÍCULAS



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS
CAPITAL - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS
MIRANDÓPOLIS - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL
JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 0007376-04.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - 2º Tabelião de Protesto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1002137-02.2018.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - SANDRA GOLDMAN LEWKOWICZ e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1010202-83.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Stanislava Cinkus Lacava

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1042653-98.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fabio Gonçalves Português

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1080296-90.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Euza Maria Barbosa da Silva de Faria - Complexo Hospitalar Alvorada e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1080388-68.2017.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Biude

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1084470-45.2017.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Ziccarelli - - Adnaloi Pitorri Christovão Ziccarelli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1105742-66.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mauricio Henrique França Dias e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1109859-32.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpié Kolanian

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1112463-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Leandro Carlos Mazzei - - Caroline Helena Billo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1112826-50.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Mario Sergio dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1116911-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renzo Carlos Santos Teixeira - Renzo Carlos Santos Teixeira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1117163-82.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 0054679-48.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Villar de Paula - - Juliano Villar de Barros - FRANCISCO GALHARDO LAZZO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1000790-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 0061248-65.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Juraci Benedito Martins - Luiz Alberto Spínola de Castro - - Carmem Voluzia Spínola

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1015743-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Patrícia Soares Lobato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1017725-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1018790-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Carvalho Valencia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1019196-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suse Maria Gomes Camacho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1022313-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Francisco - - Daniélla Coelho Francisco Kliemke dos Santos - - Rafael Kliemke dos Santos - - Rosa Maria Coelho -

- Fellipe Coelho Francisco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1020477-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jose Rocha Glorigiano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1023292-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrick Phillip Krzyzanowski - - Geni do Carmo Alonso dos Anjos Longo - - Aurelio Nunez Rolan - - Martim Odir Krzyzanowski Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1025377-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1025584-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jessika Roberta Nunes - - Bruno Conte - - Robson da Silva Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1026470-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor de Souza Turini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1028324-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena Cardoso de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1025880-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Raquel Dias Gama

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030391-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lídia Borges Vaz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030625-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janice Rosa da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030723-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Silvina Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030921-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Miguel Netto - - Juliana Sanchez Miguel - - Bruno Sanchez Miguel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030655-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odideives dos Santos Holanda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030798-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geldison Nogueira Custodio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1051257-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Najla Khaled Zoghbi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1075493-64.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mariana Mazzei Barutti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1075333-39.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milce Aparecida Trentin Crespo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1076840-35.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.Q.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1082350-29.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Fernando Morita Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1085479-42.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Otília Bocchini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1078842-75.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Humberto Cirillo Maltese - Humberto Cirillo Maltese

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1091491-72.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1091581-80.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.F.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1087124-05.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.M.R.B.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1099447-42.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1101824-83.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1101318-10.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1124184-12.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100

DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 510/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

Página 8

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 510/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas

ao mês de JANEIRO/18, nos termos do Comunicado nº 217/2018, publicado no DJE de 02/02/18:

COMARCA	UNIDADE
ASSIS	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CAPITAL	5º Tabelião de Notas
CARDOSO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CARDOSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontes Gestal
CARDOSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itapeúna
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iporanga
ELDORADO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
EMBU DAS ARTES	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Castilho
ITAPECERICA DA SERRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra
PORANGABA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

Página 8

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

XV - BUTANTÃ

Diretoria do Fórum

Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Ofício Cível (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis)

3ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)

2ª Vara da Família e das Sucessões

Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

(abrange a área dos Foros Regionais da Lapa, Pinheiros e Butantã)

Ofício da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível

CAIEIRAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Administração Geral

1ª Vara

Júri

Execução Criminal e Polícia Judiciária

Setor de Execuções Fiscais

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas)

Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Juizado Especial Cível

CAMPINAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

3º Oficial de Registro de Imóveis

4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

1º Ofício do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - PUC
Posto de Atendimento e Conciliação - FACAMP
Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP
Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

2ª Vara do Juizado Especial Cível

2º Ofício do Juizado Especial Cível
Anexo Universitário FAC

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1762/2010 - de 22/05/2016 a 22/05/2018)

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

(CASA Maestro Carlos Gomes - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)

(CASA Campinas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)

(CASA Jequitibá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)

(CASA Rio Amazonas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)

(CASA Andorinhas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)

Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

Vara do Júri

Ofício do Júri

Vara do Juizado Especial Criminal

Ofício do Juizado Especial Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais

Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

2ª Vara das Execuções Criminais

2º Ofício das Execuções Criminais

Foro Regional de Vila Mimosa

Diretoria do Fórum

Seção da Administração Geral

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

4ª Vara

4º Ofício de Justiça

5ª Vara

5º Ofício de Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 509/2018 PROCESSO CG Nº 2017/219410

APRESENTAÇÃO DE DADOS - PROJETO PATERNIDADE RESPONSÁVEL

Página 24

COMUNICADO CG Nº 509/2018

PROCESSO CG Nº 2017/219410

A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e aos MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao Projeto Paternidade Responsável - 2017 que, em reiteração ao já anteriormente determinado e divulgado através do Comunicado CG nº 2270/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 09, 17, 19, 20, 23 e 24/10/2017, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do Processo CG nº 2006/2387, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009, o término dos trabalhos deve se dar impreterivelmente até 31/03/2018. A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, novamente, mudança na sistemática para a apresentação dos dados de 2017, razão pela qual ficará disponível a planilha, através do SISTEMA MOVJUD, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no período de 01 a 30 de abril/2018, conforme modelo de tela abaixo descrita (tela 1), observando que o preenchimento é obrigatório e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações. Os casos em que a planilha for enviada com a informação "PARCIAL" ou "NÃO REALIZADO" estarão sujeitos à análise deste Órgão, com relação ao descumprimento do prazo previsto no Parecer Normativo acima descrito. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas nos telefones: (11) 3313-5392 ou (11) 3229-7305 - DICOGE 5.1.

CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O PROCEDIMENTO COMPLETO

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 511/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 511/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1393820 e A1393885.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 512/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 512/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1396441.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 513/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 513/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0731819 e A0731820.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 514/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 514/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1020681.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 515/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º

SUBDISTRITO - TATUAPÉ - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 515/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2293170, A2293171, A2409063, A2409090,

A2409136, A2409184, A2409193, A2409197, A2409201, A2409210, A2409264, A2409266, A2409273, A2409275, A2409277,

A2409281, A2409312, A2409437, A2409455, A2409463, A2409482, A2409489, A2409528, A2409543, A2409544, A2409545,

A2409565, A2409591, A2409592, A2409597, A2409614, A2409673, A2409689, A2409691, A2409703, A2409709, A2409724,

A2409731, A2409736, A2409741, A2409743, A2409745, A2409749, A2409772, A2409784, A2409788, A2409810, A2409845,

A2409846, A2409847, A2409880, A2409892, A2409893, A2409895, A2409911, A2409912, A2409937, A2409956, A2409968,

A2409974, A2409976, A2409978, A2409979, A2409985, A2410022, A2410023, A2410028, A2410038, A2410050, A2410057,

A2410058, A2410059, A2410063, A2410064, A2410066, A2410102, A2410103, A2410104, A2410105, A2410108, A2410124,

A2410125, e A2410126.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 516/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 516/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2491698, A2491778, A2491779 e A2491807.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 517/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

AMPARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 517/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMPARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1898376, A1898318, A1898348, A1898283, A1898271, A1898277, A1898272, A1898273, A1898252, A1898369, A1898406, A1898412, A1898459, A1898389 e A1898452.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 518/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 518/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0097754.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 519/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

GUARUJÁ- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 519/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1438065, A1438302, A1438303, A1438304, A1438309, A1438318, A1438332, e A1438411.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 520/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

QUATÁ- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 520/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - QUATÁ- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1402727.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 521/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 521/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0720339 e A0720334.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 523/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 523/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1455558.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 522/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 522/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2206923, A2206854, A2206864, A2206977, A2207005 e A2207012.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 524/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

SANTA BÁRBARA D'OESTE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 27

COMUNICADO CG Nº 524/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA BÁRBARA D'OESTE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2368502.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 527/2018 PROCESSO Nº 2017/102434

PIEIDADE - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Página 27

COMUNICADO CG Nº 527/2018

PROCESSO Nº 2017/102434 - PIEIDADE - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude na Procuração lavrada no livro 56, páginas 44/45, na qual figura como outorgantes Rosângela Lopes de Souza, portadora do RG nº 21.452.998-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 167.373.038-89, e Alfredo Ferreira de Souza, portador do RG nº 20.695.402-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 034.302.378-40, e como outorgado Amilton Cruz Vitor, portador do RG nº 18.996.073-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 101.612.008-77, e que tem como objeto o Lote de Terreno, matriculado sob nº 61.783, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil De Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba, tendo em vista que, supostamente, terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

SANTA FÉ DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - EXTRAVIO DE MATRÍCULAS

Página 27

COMUNICADO CG Nº 526/2018

PROCESSO Nº 2018/38435 - SANTA FÉ DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de extravio das matrículas nºs 6.178, contendo 2 folhas de fichas e 12.131, contendo 2 folhas de fichas, do Livro 2 - Registro Geral.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

CAPITAL - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Página 4

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/03/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/03/2018, a partir das 14h05, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

MIRANDÓPOLIS - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Página 4

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/03/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MIRANDÓPOLIS - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 16/03/2018, a partir das 17H30, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Página 31

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ALINE APARECIDA DE MIRANDA, para auxiliar, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital a partir de 02/04/2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 0007376-04.2018.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 10º Oficial de Registro de Titulos e Documentos da Capital e outro

Página 1049

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 0007376-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - 10º Oficial de Registro de Titulos e Documentos da Capital e outro - Vistos.Dê-se ciência ao reclamante da complementação das informações pela Registradora (fls.31/36).Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - 2º Tabelião de Protesto

Página 1049

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 0035060-69.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - 2º Tabelião de Protesto - os autos aguardam a manifestação do interessado sobre os honorários periciais estimados em R\$ 7.800,00, com o respectivo depósito. Prazo: 10 dias - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP)
Processo 1000085-33.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Unibanco S/A - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Itaú Unibanco S/A em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, após

negativa de intimação de devedor fiduciário por edital. Alega o requerente que após diversas intimações, restou demonstrado que os devedores se encontravam em local incerto e não sabido, o que permitiria a intimação por edital prevista na Lei 9.514/97. Não obstante, teria o Oficial negado a proceder desta forma. Juntou documentos às fls. 04/32. O Oficial manifestou-se à fl. 36, com documentos às fls. 37/38. Aduz que não há como certificar que os devedores se encontram em local incerto e não sabido, devendo o credor realizar novas diligências, como a intimação judicial. O Ministério Público opinou às fls. 42/46 pela procedência do pedido. É o relatório. Decido. O pedido deve ser julgado procedente. Dispõe a Lei 9.514/97: "Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. § 1º Para os fins do disposto neste artigo, o fiduciante, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. (...) § 3º A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ou ao seu representante legal ou ao procurador regularmente constituído, podendo ser promovida, por solicitação do oficial do Registro de Imóveis, por oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio, com aviso de recebimento. (...) § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." Portanto, a legislação permite a intimação por edital nos casos em que o fiduciante encontrar-se em local "ignorado, incerto ou inacessível". E, do que consta dos autos, esta é a hipótese aqui presente. Isso porque foram os devedores intimados nos seguintes endereços e com as seguintes respostas: -Rua Francisco Pugliese, nº 415: em 30/05/2017, com informação de que o imóvel estava vazio e os destinatários se encontravam em lugar incerto e não sabido; em 02/10/2017, com informação de que a moradora do local ali reside por 2 anos e não conhece os devedores. -Rua Professor Artur Ramos, nº 178: em 13/07/2017, onde foi certificado que o imóvel estava fechado e os destinatários não foram encontrados. -Rua Jorge Americano, nº 195: em 26/05/17, com informação de que teriam se mudado; em 27/06/17 e 04/07/2017, quando não foram encontrados, não havendo suspeita de ocultação; em 25/09/2017, quando foi informado de que os destinatários residem no local e estão na lista de condôminos; em 30/09/2017, quando foi informado que os devedores mudaram-se para os EUA há mais de 1 ano, e que o atual morador é o filho do casal, informação reiterada em 06/11/2017. Deste modo, confirmou-se que os fiduciantes não se encontravam na rua Francisco Pugliese tampouco na rua Professor Artur Ramos. As informações mais corretas originaram-se das notificações feitas à Rua Jorge Americano, sendo que por três vezes foi informado de que os devedores haviam se mudado. A informação de que

eram moradores pode ter ocorrido por erro da funcionária da portaria, que checou que os devedores eram condôminos, justamente por serem proprietários do bem. A condição de condômino, contudo, não se confunde com a de morador. Conforme informado, o morador é o filho dos devedores, que foi informado acerca da purgação da mora, e mesmo assim restou-se inerte em informar seus pais ou o Oficial acerca de seu atual endereço. Tudo isso a levar a conclusão de que os devedores mudaram-se para os EUA, sem qualquer informação de seu atual endereço. Isso permite a aplicação do §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja porque estão em local incerto, seja pelo local ser inacessível aos meios de intimação previsto na lei, que não contém previsão acerca de carta rogatória, o que permite a intimação por edital. Finalmente, como bem exposto pelo D. Promotor: "[É] de ressaltar que os devedores tinham a incumbência de atualizar o endereço junto ao credor fiduciante em caso de mudança, para evitar situações como a destes autos." Do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Itaú Unibanco S/A em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, determinando a intimação por edital dos fiduciários, na forma da Lei 9.514/97. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 20 de março de 2018. Tania Mara Ahuallijuz de Direito - ADV: RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES (OAB 224337/SP), ELVIO HISPAGNOL (OAB 34804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1002137-02.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - SANDRA GOLDMAN LEWKOWICZ e outro -

Página 1054

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1002137-02.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - SANDRA GOLDMAN LEWKOWICZ e outro - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo 2º Oficial de Registros de Imóveis da Capital a requerimento de Sandra Goldman Lewkowicz, após negativa de registro de instrumento particular de alienação fiduciária relativa ao imóvel de matrícula nº 74.229 da mencionada serventia. Os óbices apresentados dizem respeito à determinação do juízo da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes para averbação do restabelecimento da hipoteca registrada sob nº 3, prenotado em 01/12/2018, quatro dias após a prenotação do instrumento de alienação fiduciária. O Oficial justifica os óbices com base na necessidade de dar publicidade à ordem judicial, sendo que o registro de manutenção da hipoteca não constituiu ato superveniente, mas apenas restabeleceu garantia anterior à apresentação do título. Alega ser o caso de direitos reais contraditórios, devendo ser decidido pelo Juízo que emanou a ordem. A suscitada apresentou impugnação (fls. 32/37), aduzindo que a negativa da averbação pretendida infringe os princípios da publicidade e da prioridade. Requer a preservação dos direitos que a H. Motors possuía quando

da
prenotação datada de 30/11/2017, com a averbação do instrumento particular com garantia de alienação fiduciária. O Ministério Público opinou às fls. 55/59 pela procedência da dúvida.É o relatório. Decido. O registro de cancelamento da hipoteca recaiu sobre imóvel não consignado nos pedidos do autor nos autos do processo nº 1005782-35.2017.8.26.0176 em trâmite perante a 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, cujo juízo competente equivocadamente deferiu a antecipação dos efeitos da tutela determinando a baixa na hipoteca averbada no de matrícula nº 74.229. Nesse sentido, a priori, ausentes os elementos do item 135 do Cap. XX das NSCGJ na decisão supramencionada: 135. O cancelamento de hipoteca só poderá ser feito:a) à vista de autorização expressa ou quitação outorgada pelo credor ou seu sucessor, em instrumento público ou particular; b) em razão de procedimento administrativo ou contencioso, no qual o credor tenha sido intimado; (grifo nosso)c) na conformidade da legislação referente às cédulas hipotecárias. Tal desacerto resultou na interposição, pelo réu naquele feito, de AI nº 2232992-06.2017.8.26.0000, o que indica, certamente, que o cancelamento de hipoteca também não resultou de decisão com trânsito em julgado, como prevê a alínea "a" do item 134 do Cap. XX das NSCGJ. Sobrevindo a ordem judicial de 16 de novembro de 2017, apresentada à Serventia anteriormente ao ingresso do instrumento de alienação fiduciária no fôlio real, o Oficial agiu acertadamente ao acatar o disposto no título, priorizando a urgência determinada pelo órgão jurisdicional e procedendo em prol da satisfação da decisão judicial. Assim, a conduta do Registrador primou pelo princípio da segurança jurídica esperada dos Registros Públicos, tendo agido de forma correta ao qualificar positivamente o título judicial expedido pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP nos autos processo nº 1005782-35.2017.8.26.0176. Estando o título judicial formalmente em ordem, e contendo ordem judicial expressa, não resta outra alternativa ao Oficial senão permitir o seu ingresso, no sentido de manter hipoteca previamente existente.Não vislumbro qualquer falha na atitude do Registrador, que regularmente procedeu à averbação da manutenção da hipoteca.Do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 2º Registro de Imóveis, a pedido de Sandra Goldman Lewkowicz, para manter os óbices impostos. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C. - ADV: CESAR RODRIGO NUNES (OAB 260942/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1010202-83.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Stanislava Cinkus Lacava

Página 1057

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1010202-83.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Stanislava Cinkus Lacava - Vistos.Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da concordância na realização da prova pericial.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.Int. - ADV: MARILEI DUARTE DE SOUZA (OAB 296510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro

Página 1063

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1025042-35.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Digam os Oficiais do 7º, 9º, 12º e 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.71/75 e 109/129).Após, intime-se o órgão municipal para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1042653-98.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fabio Gonçalves Português

Página 1064

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1042653-98.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fabio Gonçalves Português - Vistos.Notifiquem-se a Municipalidade de São Paulo e os confrontantes mencionados no laudo pericial (fls.91/92), para eventual impugnação à pretensão do requerente no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: NELSON TEIXEIRA JUNIOR (OAB 188137/

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca**

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -**

Processo 1057942-71.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca - Vistos.Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do requerente (fls.122/123), especialmente sobre a concordância na redução dos honorários.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO (OAB 166590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1080296-90.2017.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Euza Maria Barbosa da Silva de Faria - Complexo Hospitalar Alvorada e outro**

Página 1067

1ª Vara de Registros Públicos**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -**

Processo 1080296-90.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Euza Maria Barbosa da Silva de Faria - Complexo Hospitalar Alvorada e outro - Vistos.Não se ignora as nulidades alegadas com relação ao processo nº 1102705-31.2015.8.26.0100, que correu perante a 32ª Vara Cível deste Foro Central. Contudo, não é este o foro adequado para se discutir a sentença ali prolatada.Assim, tendo em vista que tal decisão (fls. 180/184) declarou nula a Convenção de Condomínio matriculada sob nº 7.299 do Livro 3 do 14º RI, e que seu cumprimento tornaria prejudicado o presente pedido de providências, aguarde-se em cartório por 90 dias o julgamento do recurso interposto naquele processo, tornando conclusos os autos com o fim deste prazo.Intime-se. - ADV: LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP), EDUARDO TADEU DE SOUZA ASSIS (OAB 109690/SP), MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA RADDI (OAB 251328/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Biude

Página 1067

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1080388-68.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Aparecida Biude - Vistos. Fls.44/45: Nos termos do artigo 425, IV do CPC:"Fazem a mesma prova que os originais:...IV - as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade"Daí que o advogado pode responsabilizar-se pela autenticidade das cópias mas não pela autenticidade da assinatura aposta no documento, o que poderá somente ser feito por oficial público.Assim, no documento de fl.45 deverá constar a autenticidade da assinatura do srº Edson Firmino da Silva, devendo a requerente providenciar sua regularização, no prazo de 15 (quinze) dias. Ressalto que esta cautela do Juízo é imprescindível, uma vez que no âmbito administrativo o contraditório e produção de provas são mitigados, bem como deve-se preservar eventual interesse de terceiros de boa fé. Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DOUGLAS GONCALVES REAL (OAB 114640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Ziccarelli - - Adnaloi Pitorri Christovão Ziccarelli

Página 1068

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1084470-45.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Domenico Ziccarelli - - Adnaloi Pitorri Christovão Ziccarelli - Vistos.Tendo em vista a imprescindibilidade da realização da prova pericial para resolução do impasse, bem como concordância do requerente, nomeio o Dr Mauro Nardino Francesco Scacchetti, que deverá apresentar o laudo no prazo de 60 (sessenta) dias.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos.Após, intime-se o Sr. Perito para apresentar

estimativa dos honorários periciais.Com o laudo fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias. Quesitos do Juízo1) Apresente o Sr. Perito planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel, especialmente da existência e identificação da "quadra 74"- esclarecer se é possível identificar se o imóvel, objeto do presente procedimento corresponde à transcrição nº 49.446 ou 6.738 do 3º RI;- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências;8) Tecer outras considerações que entender pertinentes ao deslinde da demanda.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos.Int. - ADV: VITORINO SOARES PINTO FILHO (OAB 47703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1105742-66.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mauricio Henrique França Dias e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1072

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1105742-66.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mauricio Henrique França Dias e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - - os autos aguardam que os requerentes informem os nomes e endereços dos confrontantes dos fundos do imóvel retificando, bem como recolham as despesas postais para as notificações.
Prazo legal - ADV: NILSON CRUZ DOS SANTOS (OAB 248770/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), KLEITON TAKESHI NAKUMO (OAB 357299/SP), ERIC MINORU NAKUMO (OAB 272280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima

Página 1072

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1108505-69.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alberto Ferreira de Lima -

Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da divergência no angulo interno do vértice 5, uma vez

que na planta (fl.207) consta 89º21'25" e no memorial descritivo 89º81'25" (fls.116/117).Com a juntada da manifestação, tornem

os autos conclusos.Int. - ADV: MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1109859-32.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian

Página 1072

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1109859-32.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian - Vistos.Fls.155/164: Abrase vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RIVALDO TEIXEIRA SANTOS DE AZEVEDO (OAB 195117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1112463-63.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Leandro Carlos Mazzei - - Caroline Helena Billo

Página 1072

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1112463-63.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Leandro Carlos Mazzei - - Caroline Helena Billo - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 21,20, para intimação do Banco do Brasil.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1112826-50.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Mario Sergio dos Santos

Página 1072

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1112826-50.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Mario Sergio dos Santos - Vistos.O 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo suscitou dúvida, a requerimento de Mario Sergio dos Santos, que apresentou ao registro carta de adjudicação compulsória, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV Lapa, referente ao imóvel de matrícula nº 50.676 da mesma Serventia.Segundo relatado pelo suscitante, o título recebeu qualificação negativa, em face da ausência da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b) e de comprovante de inscrição da Província dos Países Baixos da Congregação dos Montforteses no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, nos termos dos itens 64 e 64.1 do Capítulo XX das NSCGJ e da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007, art. 11, XIV, "a", 1. Alega ter o suscitado apresentado tais documentos referentes a outra instituição, denominada Companhia de Maria de São Luiz Grignon de Montfort (CNPJ 65.692.881/0001-02). O suscitado apresentou impugnação a fls. 93/95. Alega que, conforme cópia do instrumento público de procuração de 14/10/1987, duas eram outorgantes quando da compra do imóvel: Província Holandesa da Congregação de Montfortanos e Sociedade de Maria, que se tratam da mesma instituição religiosa. Manifestou-se novamente às fls. 101/103, apresentando documentos (fls. 104/120) que indicam que as instituições mencionadas nos autos são a mesma pessoa jurídica. O Ministério Público opinou a fls. 96/98 e 125 pela improcedência da dúvida.É o relatório.Decido.Com relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da instituição adjudicada, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em seus artigos 212 e 213, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial, quando houver necessidade de produção de outras provas.Pelos documentos acostados aos autos, fica evidente que Província Holandesa da Congregação de Montfortanos, Companhia de Maria de São Luiz Grignon de Montfort, Província Holandesa da Congregação de Montfortanos e Sociedade de Maria são a mesma instituição religiosa. Desta forma, no caso concreto, é mitigado o princípio da especialidade subjetiva. Ademais, como acertadamente elucidado pela Douta Promotora:Assim, considerando preservado o princípio da segurança jurídica pelo devido processo legal, não havendo dúvida quanto à transmissão pelo titular do domínio, é de rigor flexibilizar, in concreto, a exigência,

dispensando a informação sobre o número do CNPJ de Província dos Países Baixos da Congregação dos Montforteses conforme consta da matrícula do imóvel, em sintonia com a carta de adjudicação. Quanto à apresentação das CNDs, cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, "no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014". De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: "Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível." Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis "ou não a podendo satisfazer") - e não de modo geral e abstrato." Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-

24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Ressalta-se ainda que em decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do pedido de providências nº 000123082-2015.2.00.0000, formulado pela União/AGU, foi determinado aos cartórios de imóveis que deixem de exigir a certidão negativa de débito previdenciário: "CNJ: Pedido de Providências Provimento do TJ-RJ que determinou aos cartórios de registro de imóveis que deixem de exigir a certidão negativa de débito previdenciária (CND) Pedido formulado pela UNIÃO/AGU para a suspensão cautelar e definitiva dos efeitos do Provimento n. 41/2013, além da instauração de reclamação disciplinar contra os magistrados que participaram da concepção e realização do ato e ainda, que o CNJ expeça resolução ou recomendação vedando a todos os órgãos do Poder Judiciário a expedição de normas de conteúdo semelhante ao editado pela requerida Provimento CGJ n. 41/2013 editado pelo TJRJ está de acordo com a interpretação jurisprudencial do STF Ressalte-se que não houve qualquer declaração de inconstitucionalidade dos artigos 47 e 48 da Lei n. 8.212/91, mas sim fixação de norma de competência da Corregedoria Geral de Justiça local para regulamentar as atividades de serventias extrajudiciais vinculadas ao Tribunal de Justiça Pedido de providências improcedente" De acordo com o Acórdão: "... Ao contrário do que afirma a Advocacia-Geral da União, verifica-se que o Provimento CGJ n. 41/2013 editado pelo TJRJ está de acordo com a interpretação jurisprudencial do STF acerca da aplicabilidade dos artigos 47 e 48 da Lei n. 8.212/91 ao dispensar a exigência de apresentação de CND para o registro de imóveis. Confira-se: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. REPERCUSSÃO GERAL. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CLÁUSULA DA RESERVA DE PLENÁRIO. ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO DO STF. RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO ESTADO. LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL. MEIO DE COBRANÇA INDIRETA DE TRIBUTOS. 1. A jurisprudência pacífica desta Corte, agora reafirmada em sede de repercussão geral, entende que é desnecessária a submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em Súmula deste Tribunal, nos termos dos arts. 97 da Constituição Federal, e 481, parágrafo único, do CPC. 2. O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente entendido que é inconstitucional restrição imposta pelo Estado ao livre exercício de atividade econômica ou profissional, quanto aquelas forem utilizadas como meio de cobrança indireta de tributos. 3. Agravo nos próprios autos conhecido para negar seguimento ao recurso extraordinário, reconhecida a inconstitucionalidade, incidental e com os efeitos da repercussão geral, do inciso III do §1º do artigo 219 da Lei 6.763/75 do Estado de Minas Gerais. (ARE 914045 RG, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, julgado em 15/10/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL MÉRITO DJe-232 DIVULG 18-11-2015 PUBLIC 19-11-2015) Cabe salientar que a exigência da certidão negativa de débitos previdenciários deve ser analisada pelo oficial do registro de imóveis nos termos do próprio artigo 48 da Lei n. 8.212/91 que assim dispõe: "a prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos". (Corregedor Nacional de Justiça: Ministro João Otávio de Noronha, assinado eletronicamente em 22.09.2016). Por fim, nos termos do item 119.1 do Capítulo XX das NSCGJ: 119.1. Com exceção do recolhimento do imposto de transmissão e prova de recolhimento do laudêmio, quando devidos, nenhuma exigência relativa à quitação de débitos para com a Fazenda Pública, inclusive quitação de débitos previdenciários, fará o oficial, para o

registro

de títulos particulares, notariais ou judiciais. Assim, esta corregedoria permanente não pode senão afastar os óbices levantados

pelo 10º RISP, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a dúvida suscitada pelo 10º Ofício do Registro de Imóveis de São Paulo a requerimento Mario Sergio dos Santos. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C - ADV: ELENICE CAVALCANTI COELHO (OAB 251158/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1116911-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renzo Carlos Santos Teixeira - Renzo Carlos Santos Teixeira

Página 1075

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1116911-79.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renzo Carlos Santos

Teixeira - Renzo Carlos Santos Teixeira - Vistos. Tendo em vista as informações e documentos juntados pelo requerente às

fls. 60/64, manifeste-se o 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da superação do óbice. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int.

- ADV: RENZO CARLOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 231186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo -

Página 1076

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1119451-08.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das explanações do perito (fl. 392), juntando a documentação

solicitada. Após, abra-se nova vista ao perito para novos esclarecimentos, no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: RICARDO

LUÍS DA SILVA (OAB 198851/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1117163-82.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M.

Página 1075

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1117163-82.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - F.R.M. - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade de São paulo. Prazo Legal - ADV: ALEXANDRE DE CALAIS (OAB 128086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1077

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2018 -

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista que foram deferidos os benefícios da justiça gratuita, são devidas apenas as despesas periciais, estimadas em R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) - fl.114, não havendo qualquer contradição, como alegado pelos requerentes.Assim, manifestem-se os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da estimativa, ou proponham eventual parcelamento.Int. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 0054679-48.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Villar de Paula - - Juliano Villar de Barros - FRANCISCO GALHARDO LAZZO

Página 1083

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 0054679-48.2017.8.26.0100 (processo principal 0113234-39.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Villar de Paula - - Juliano Villar de Barros - FRANCISCO GALHARDO LAZZO - Vistos, Recebo a petição de fls. 22/23 como emenda à inicial. Anote-se. Contudo, verifico que os exequentes não anexaram aos autos os respectivos comprovantes de pagamento das custas processuais que pretende ver ressarcidas no presente incidente. Ademais, o trânsito em julgado da sentença prolatada naquela ação de usucapião ocorreu em 19/12/2014, ou seja, mais de um ano da propositura do presente cumprimento (distribuído em 31/07/2017). Assim, a eventual intimação para pagamento deve ser feita na pessoa do próprio executado, conforme dispõe o art. 513, § 4º, do CPC. Assim, deverão o exequentes providenciar a juntada das referidas cópias dos autos da ação de usucapião, bem como o recolhimento da diligência do sr. Oficial de Justiça, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: OLGA DE ARAUJO CARNIMEO (OAB 116806/SP), VANDA MARIA DA SILVA DUO (OAB 126408/SP), OLGA DE ARAUJO CARNIMEO (OAB 116806/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1000790-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus

Página 1083

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1000790-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcy Pachel de Jesus - Vistos. Fls. 32: Defiro o prazo de trinta dias. Intimem-se. - ADV: SILVIO RODRIGUES DE JESUS (OAB 33635/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 0061248-65.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Juraci Benedito Martins - Luiz Alberto Spínola de Castro - - Carmem Voluzia Spínola

Página 1083

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 0061248-65.2017.8.26.0100 (processo principal 0066117-04.1999.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Juraci Benedito Martins - Luiz Alberto Spínola de Castro - - Carmem Voluzia Spínola - Vistos,Analisando

atentamente os autos, verifico que somente não houve o cumprimento do acordo pela parte executada, ante a ausência de

homologação tempestiva por este Juízo.Assim, não assiste razão à parte Exequente. Isto porque, além de ter renunciado ao

crédito excedente, a parte executada se propõe a depositar o valor acordado.Com efeito, homologo a transação de fls. 23/24,

devendo a exequente comprovar o depósito judicial no prazo de 05 dias.Após, tornem conclusos para sentença. Intime-se. -

ADV: ALEX COSTA PEREIRA (OAB 182585/SP), JOSE CARLOS FERNANDES (OAB 94027/SP), LUIS FERREIRA QUINTILIANI (OAB 210658/SP), JULIANO DI PIETRO (OAB 183410/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1007546-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro - Vistos.Fls. 30/35: Ao MP.Int. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1010763-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky

- - Milton Eccheli Junior - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se.

- ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1015743-97.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Patrícia Soares Lobato

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1015743-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento

após prazo legal - Patrícia Soares Lobato - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro,

competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38,

inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. -

ADV:

JOSE EDUARDO SOARES LOBATO (OAB 59103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

Marcio Bove - Marcio Bove - Vistos. Com efeito, a retificação dos registros civis não serve, apenas, para que a parte obtenha a

cidadania italiana, mas sim para que os assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dela própria

fiquem consolidados de maneira uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos. Destarte, a parte deverá providenciar o aditamento da petição inicial, em conformidade com a cota do Ministério Público de fls. 31/32, sob pena de indeferimento dos pedidos. Providencie-se, pois, no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: MARCIO BOVE (OAB 140249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1017725-49.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1017725-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.F. - Vistos. Sobre o parecer ministerial de fls. 37/39, manifeste-se, primeiramente, a parte autora. Após, tornem. Intimem-se. - ADV: CAMILA FELBERG (OAB 163212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1018790-79.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Carvalho Valencia

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1018790-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Carvalho Valencia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de

Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA BARROS DUARTE (OAB 222573/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1019196-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suse Maria Gomes Camacho

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1019196-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suse Maria Gomes Camacho - Vistos. Primeiramente, providencie-se nos termos da preliminar da cota ministerial de fls. 41/43. Prazo: cinco dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ROSANGELA ALVES MORATO CAMACHO (OAB 142991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1022313-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Francisco - - Daniélla Coelho Francisco Kliemke dos Santos - - Rafael Kliemke dos Santos - - Rosa Maria Coelho - - Fellipe Coelho Francisco

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1022313-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Francisco - - Daniélla Coelho Francisco Kliemke dos Santos - - Rafael Kliemke dos Santos - - Rosa

Maria Coelho - - Fellipe Coelho Francisco - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta

deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1020477-91.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito
após prazo legal - Maria Jose Rocha Glorigiano**

Página 1084

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1020477-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jose Rocha Glorigiano - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros,

competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38,

inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV:

AILTON SANTOS (OAB 63046/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1023292-61.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Patrick Phillip Krzyzanowski - - Geni do Carmo Alonso dos Anjos Longo - - Aurelio Nunez Rolan - - Martim Odir Krzyzanowski Junior**

Página 1085

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1023292-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Patrick Phillip Krzyzanowski - - Geni do Carmo Alonso dos Anjos Longo - - Aurelio Nunez Rolan - - Martim Odir Krzyzanowski
Junior - Vistos.Com efeito, o Juízo da Família e Sucessões é competente para avaliação da questão.Cuida-se de pedido de exclusão do nome do genitor da parte autora de seu assento de nascimento, vez que não é seu pai biológico e a respectiva inclusão do nome de Aurélio Nunez Rolan no mesmo campo, por ser seu verdadeiro pai biológico. Em realidade, trata-se de ação negatória de paternidade, sendo que a retificação do assento civil é mera consequência do pronunciamento judicial a ser prolatado naquele feito. Nestes moldes, cuida-se de efetiva questão de estado da pessoa,e não mera retificação de assento, cuja competência é do Juízo da Família.Diante de tal conclusão, declino da competência para análise do pedido e determino a remessa dos autos a uma das Varas de Família e Sucessões da Comarca do Guarujá em face do domicílio da parte autora.
Intime-se.Ciência ao MP. - ADV: KLEBER RUDDY AZEVEDO MADEIRA (OAB 370572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1024245-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselda Pereira Schwartsburd

Página 1085

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1024245-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Giselda Pereira Schwartsburd - Vistos.Preliminarmente, certifique a Serventia a regularidade do recolhimento das custas processuais. Após, em caso positivo, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: RODRIGO KALACHE MORA (OAB 89063/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1025377-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição

Página 1085

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1025377-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Maria Rodrigues da Conceição - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias.

Intimem-se. - ADV: SANDRA LYGIA DE SOUZA (OAB 182666/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1025584-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jessika Roberta Nunes - - Bruno Conte - - Robson da Silva Souza

Página 1085

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1025584-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jessika Roberta Nunes - - Bruno Conte - - Robson da Silva Souza - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 28, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Certificado o

trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: MARIA APARECIDA DA SILVA (OAB 123853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1026470-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor de Souza Turini

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1026470-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

Leonor de Souza Turini - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1028324-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena Cardoso de Carvalho

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1028324-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena Cardoso de Carvalho - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1025880-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Raquel Dias Gama

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1025880-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Raquel Dias Gama - Vistos.Fls. 46/47: defiro. Oficie-se, conforme solicitado pelo ilustre representante do Ministério Público. Intime-se. - ADV: TATIANA CAMPOS BIAS FORTES (OAB 293897/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030391-82.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Lídia Borges Vaz**

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030391-82.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lídia Borges Vaz - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VIDAL DE SOUZA FILHO (OAB 299482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira**

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030598-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CRISTIANE ALVES FIGUEIRA (OAB 278256/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janice Rosa da Silva

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030625-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Janice Rosa da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome da requerente. - ADV: JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB 215216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Silvina Santos

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030723-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Silvina Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, anteveendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: NILSON RIBEIRO NUNES (OAB 357394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Miguel Netto - - Juliana Sanchez Miguel - - Bruno Sanchez Miguel

Página 1087

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030921-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Miguel Netto - - Juliana Sanchez Miguel - - Bruno Sanchez Miguel - A parte autora deverá juntar aos

autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FABIANA FERREIRA DE SA (OAB 350736/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030655-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odideives dos Santos Holanda

Página 1086

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030655-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odideives dos Santos Holanda - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência

do(s) requerente(s). - ADV: FABIANA KELLY PINHEIRO DE MELO (OAB 183080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1030798-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gioldison Nogueira Custodio

Página 1087

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1030798-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gioldison Nogueira Custodio - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de

procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observe

que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do

empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16.

- ADV: JULIO CESAR SANCHEZ (OAB 336300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

Página 1087

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- M.A.F.N. - Vistos.Fls. 164/165: retifique-se, se em termos, expedindo-se o necessário. Intime-se. - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1051257-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Najla Khaled Zoghbi

Página 1088

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1051257-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Najla Khaled Zoghbi - Vistos, Fls. 100/101: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV:

ERIK DE MOURA PIMENTA (OAB 374428/SP), JESSICA CRISTINE DE OLIVEIRA BOARINI (OAB 379155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

Página 1088

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1052755-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

Amauri de Arêa Leão - Vistos.Fls. 155: cumpra-se.Int. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

Processo 1062871-84.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

Paulo Cesar Corigliano - Vistos.Fls. 146, item 02: Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1075493-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mariana Mazzei Barutti

Página 1089

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1075493-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento

de Óbito - Mariana Mazzei Barutti - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente

elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 82/86). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde

que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão

de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente

consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr.

Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias,

via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser

exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando

seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora

fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença

(artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à

dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis,

aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I. - ADV: FERNAO PEDROSO MAZZEI (OAB 13601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1075333-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milce Aparecida Trentin Crespo e outro

Página 1089

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1075333-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milce Aparecida Trentin Crespo e outro - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1076840-35.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.Q.

Página 1089

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1076840-35.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.Q. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1082350-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Fernando Morita Soares

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1082350-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento

após prazo legal - Luiz Fernando Morita Soares - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil.Custas ex lege, observada a gratuidade processual deferida.P.R.I.Ciência ao MP. - ADV:

MARILENE MENDES DA SILVA BARROS (OAB 326746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves

Página 1090

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1082753-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se

o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: ANDRÉA

REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1085479-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Otília Bocchini

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1085479-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -
Maria Otília Bocchini - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 103/113). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.
P.I. - ADV: CINTHYA ALVES DA SILVA (OAB 14359/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1078842-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Humberto Cirillo Maltese - Humberto Cirillo Maltese

Página 1089

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1078842-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Humberto Cirillo Maltese - Humberto Cirillo Maltese - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HUMBERTO CIRILLO MALTESE (OAB 140868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1091491-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.B.

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1091491-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- L.S.B. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1091581-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.F.C.

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1091581-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- R.P.F.C. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1087124-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.M.R.B.R.

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1087124-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

F.M.R.B.R. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1094440-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Heraldo Orsini Neto - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. -

ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1097348-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente

elencados nas emendas à inicial de fls. 75/77 e 86/88. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que

assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão

de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente

consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr.

Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias,

via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser

exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando

seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora

fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença

(artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à

dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de

multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente,

arquivem-se os autos.P.I. - ADV: WALTER DE ARAUJO (OAB 93945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1099447-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1099447-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: TANIA MAIURI (OAB 98027/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1096468-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.L.F.M.

Página 1091

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1096468-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- J.P.L.F.M. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este

juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES (OAB 61796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1101824-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima

Página 1095

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1101824-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar

o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 331631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira

Página 1098

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1121564-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento

após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação

expressamente elencados nos aditamentos de fls. 103/113, nºs 01 a 12 e fls. 242/243, deferindo a inclusão do patronímico

"Bertié" no nome da requerente. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA

GRATUITA nos termos do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que

assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão

de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: JESSICA SILVESTRE MARTINS DA VEIGA (OAB 41937DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1101318-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros

Página 1093

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1101318-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 83/88). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis

e

processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao

Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1124184-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.C.S.

Página 1098

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1124184-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- M.C.C.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este

juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO ANTONIO LAZARO (OAB 314174/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro

Página 1098

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1125908-22.2015.8.26.0100 - c- Vistos, Cuida-se de expediente de interesse do Tabelião do 2º Tabelionato de Notas da Capital, contendo

requerimento de autorização para mudança de endereço da serventia bem como acompanhamento das adequações das

instalações físicas do novo local, qual seja, Rua Rego Freitas, 133, 137 e 143, São Paulo, Capital. Foram acostados aos autos

os documentos de fls. 04/37, dentre os quais, o laudo de acessibilidade favorável, deferindo-se, ademais, sucessivos prazos

para que o delegatário providenciasse a juntada do Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de São Paulo e do Auto de

Vistoria dos Bombeiros, sendo este último, posteriormente acostado à fl. 99. No decorrer dos trâmites processuais, inobstante o

não cumprimento pelo Tabelião do artigo 21.3, seção II, Capítulo XIII das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais,

Tomo
II, haja vista a ausência de comunicação à esta Corregedoria Permanente, porquanto, sem a respectiva autorização judicial,
houve a efetivação da mudança de endereço, a qual, para fins de regularização, fora comunicada à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 110/113). No mais, após reiteradas concessões de prazos, bem como de diligências efetuadas, inclusive por este Juízo, junto ao órgão competente, adveio o Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de São Paulo (fls. 286/289). Destarte, conforme bem evidenciado pela nobre representante do Ministério Público na cota retro, ao cabo das vistorias realizadas, verifica-se que a serventia apresenta acessibilidade em relação ao passeio público, estacionamento, entrada e saída principal, acesso, sanitários, adequação de mobiliário e equipamentos públicos, balcões de atendimento e sanitários, certo que já atingidas as condições de acessibilidade, atingindo um bom nível nos itens avaliados. Os elementos coligidos evidenciam, dentro do princípio da razoabilidade, que a unidade ostenta acessibilidade. Por conseguinte, aprovo o funcionamento da Unidade no tocante à acessibilidade e determino o arquivamento do expediente, sem prejuízo de nova avaliação do local, na hipótese de motivo justificado, a exemplo do que vem sendo decidido nos demais expedientes envolvendo outras serventias afetas a esta Corregedoria Permanente. Com cópia da presente decisão, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. Ciência ao Ministério Público e ao Tabelião. P.R.I.C. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 - Processo 1135304-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana dos Santos

Página 1099

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0095/2018 -

Processo 1135304-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -

Luana dos Santos - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos.
- ADV:

FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação e Bem de Família

Página 17

1ª Vara de Registros Públicos

Edital

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

INSTITUIDOR: AMARILDO JOSÉ MENDES MONTEIRO

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com os artigos

260 a 265 da Lei Fed. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), foi apresentada a registro a Escritura de Instituição de Bem de Família, de vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, Livro 1095, folhas: 219, lavrada no 1º Tabelião de

Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Taboão da Serra, deste Estado, prenotada sob o nº 722.116 em dezenove de janeiro de dois mil e dezoito, pela qual, AMARILDO JOSÉ MENDES

MONTEIRO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade, RG 14.224.407-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF

sob 049.807.898-11, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Padre Madureira, 144, Jardim Leonor, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, em consonância com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, o seguinte imóvel: Um prédio com

a área construída de 656,73m², situado na RUA PADRE MADUREIRA nº 144, e seu respectivo terreno constituído pelo Lote 18

da Quadra 10, no Jardim Leonor, do 13º Subdistrito - Butantã, encerrando a área 580,00m², melhor descrito e caracterizado

na matrícula nº 64.323, deste Serviço Registral, atribuindo à presente instituição de bem de família, para fins e efeitos fiscais,

o valor de R\$ 1.933.693,00 (hum milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e três reais). Consta do referido

título o comparecimento da companheira do instituidor, GIOVANNA PAOLA CRIVELLARO, brasileira, divorciada, administradora

de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.306.569 SSP-SP e do CPF/MF sob o nº 148.965.998-61, residente

e domiciliada na Rua Padre Madureira, 144, Jardim Leonor, a qual concorda com a presente escritura, nada tendo a opor quer neste ato ou futuramente. Consta ainda da escritura, a cláusula pela qual, em vista da instituição, fica o imóvel isento

ação ou execução por dívidas posteriores à presente instituição. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar

prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, RECLAMAR contra a instituição, por escrito,

perante o Oficial do 18º Registro de Imóveis, desta Capital, situado na Avenida Liberdade, nº 701, de segunda a sexta-feira, no

horário das 09:00 às 16:00 horas. São Paulo, quinze de fevereiro de dois mil e dezoito. O Oficial, _____
(Bernardo Oswaldo Francez).

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016515-24.2011.8.26.0100 (USUC 351)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) Solipa Pereira Empreendimentos Ltda, na pessoa do representante Alfredo Rodrigues da Silva; Auto

Estradas Empreendimentos Imobiliários Ltda ou Auto Estradas S/A ou S/A Auto Estradas, réus ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Janita Santos Pinto, na

pessoa do inventariante Joercio de Souza Pinto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel

localizado na Rua Christian Heins, nº 180 - Jardim Satélite 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 167.070.0010-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008773-45.2011.8.26.0100 (USUC 186)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alexandre Nascimento Costa, Alessandra Gomes Costa, Jailson Antônio Gomes de Lima, réus ausentes,

incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Djanira Quitéria Ramos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Casa 4 da

Viola Particular sob nº 59 da Travessa Golfo da Califórnia - Jardim Limoeiro Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área

de 97,02 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito.

Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008520-57.2011.8.26.0100 (USUC 182)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados

forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriana Viana Pereira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio

sobre unidade autônoma consistente no apartamento nº 101, no 10º andar do Edifício Pigale, situado na Rua General Osório,

nº 309 Santa Efigênia - São Paulo - SP, com área útil de 33,42 m², área comum de 12,28 m², no total de 45,70 m² de área

construída, equivalente a uma fração ideal de 2,9908% do total da construção, correspondendo-lhe a fração ideal de 22,4151

milésimos, contribuinte nº 008.065.0073-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0103267-67.2009.8.26.0100 (USUC 75)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Roberto Schiano, Flavia Martinez Schiano, Leda Maria Schiano Parise, Humberto Ippolito,

Affonso Carlos de V. Alvim, Adair Ferreira da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que o Espólio de Elza Patrício Lopes, representado por Maria Lopes dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Simão Estrelado, nº 01 - Jardim Monte Santo Distrito de Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 83,13 m², contribuinte nº 111.604.0033-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018376-45.2011.8.26.0100 (USUC 391)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Antônio de Mello Paiva, a saber: Tereza Cristina de Mello Paiva; Miguel Correia de Souza, Olcida Oliveira Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados

forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna das Dores Castro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio

sobre o imóvel localizado na Rua Camargo e Leme, nº 288 Vila São Geraldo Subdistrito Guaianazes - São Paulo SP, com área

de 330,00 m², contribuinte nº 136.037.0036-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese

o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de

20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador

especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017379-62.2011.8.26.0100 (USUC 370)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Amâncio Faria Motta Medeiros, a saber: Denis Krueger; Joanna Santos Ferreira, João Florêncio Ferreira, Euzébio Pereira Filho ou Euzébio Pereira da Silva Filho, Iracema Olívia Rodrigues Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,

que Maria de Lourdes Cruz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua

dos Operários, nº 1334 Vila Moraes - São Paulo SP, com área de 66,076 m², contribuinte nº 048.264.0035-7, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017379-62.2011.8.26.0100 (USUC 370)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Amâncio Faria Motta Medeiros, a saber: Denis Krueger; Joanna Santos Ferreira, João Florêncio Ferreira, Euzébio Pereira Filho ou Euzébio Pereira da Silva Filho, Iracema Olívia Rodrigues Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,

que Maria de Lourdes Cruz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua

dos Operários, nº 1334 Vila Moraes - São Paulo SP, com área de 66,076 m², contribuinte nº 048.264.0035-7, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017379-62.2011.8.26.0100 (USUC 370)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Amâncio Faria Motta Medeiros, a saber: Denis Krueger; Joanna Santos Ferreira, João Florêncio Ferreira, Euzébio Pereira Filho ou Euzébio Pereira da Silva Filho, Iracema Olívia Rodrigues Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,

que Maria de Lourdes Cruz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua

dos Operários, nº 1334 Vila Moraes - São Paulo SP, com área de 66,076 m², contribuinte nº 048.264.0035-7, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017379-62.2011.8.26.0100 (USUC 370)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Amâncio Faria Motta Medeiros, a saber: Denis Krueger; Joanna Santos Ferreira, João Florêncio Ferreira, Euzébio Pereira Filho ou Euzébio Pereira da Silva Filho, Iracema Olívia Rodrigues Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,

que Maria de Lourdes Cruz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua

dos Operários, nº 1334 Vila Moraes - São Paulo SP, com área de 66,076 m², contribuinte nº 048.264.0035-7, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,

o réu
será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021619-31.2010.8.26.0100 (USUC 458)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Isabel Morales de Oliveira Miragaia, Fernando, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edmundo da Cunha Aguiar e Francisca Costa de Paula Aguiar, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado

na Rua Caimbé, nº 04 Vila Curuçá Distrito São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 126,24 m², alegando posse mansa

e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017747-37.2012.8.26.0100 (USUC 440)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Comercial Agrícola e Imobiliária Brasil Ltda, antes Companhia Agrícola e Imobiliária Brasil e ainda Empresa Jardim Brasil, na pessoa do representante Jaconias Dantas de Andrade; Idalino Zanette, Maria de Lourdes Zanette,

Nelson Martins Prado, Diva da Silva, Francisco Benedicto, Antonia, Sergio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vicente de Paulo e Tereza Alves

de Paulo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Antenor Navarro, nºs 1018/1020/1024, Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 380,00 m², contribuinte nº

066.141.0007-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169221-60.2009.8.26.0100 (USUC 690)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cecília Maria de Jesus, Centro Espirita José de Portugal, Tania Lucia Batista, João Carlos Peloso, Mary Izilda Caetano Peloso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se

casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joana Aparecida Cordeiro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Ribeiro, nº 35, casa 02 - Mandaqui - São Paulo SP, com área de

128,11

m², contribuinte nº 070.247.0084-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023944-08.2012.8.26.0100 (USUC 579)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Moreira Pinho, Bertha Klabin, Mina Klabin Warchavchik, Gregori I. Warchavchik, Jenny Klabin Segall ou Eugênia Klabin Segall, Lasar Segall, Luiza Klabin Lorch, Ludwig Lorch, Emanuel Klabin, Neilton da Silva, réus ausentes,

incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Valter Cecilio do Carmo e Eliene Carvalho do Carmo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua Engenheiro Balém, nº 111- casa 2 - Chácara Tatuapé - 10º Subdistrito do Belenzinho - São Paulo - SP,

com área de 68,04 m², contribuinte nº 029.040.0111-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024171-32.2011.8.26.0100 (USUC 520)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carmen da Silveira Saraiva Bettenfeld, Marcel Nicolas Bettenfeld, réus ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa da Silva Domingues,

ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Germino Gomes da Silva,

nº 153 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 143,09 m², contribuinte nº 117.093.0024-7, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022440-35.2010.8.26.0100 (USUC 485)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Semiramis Marx Pereira Lima, Marília Marx do Amaral, Flávio Barbosa do Amaral, Lollia Azevedo

Condomi Alcorta ou Lollia de Azevedo Marx, Arturo Condomi Alcorta, Sulmar Ferreira, réus ausentes, incertos,

desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivan Trevisan, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rafael Alves Casaes, nº 66, esquina com a

Rua Alfredo Sá dos Santos Vila Pedra Branca 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 138,66 m², contribuinte nº

127.286.0010-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033164-30.2012.8.26.0100 (USUC 841)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Pereira de Lima, Francisca Pereira de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eloísa Gloria Cardoso Mariano e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Antônio Augusto de Lima, nº 448 Vila Robertina - Distrito Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 182,21 m², contribuinte nº

111.422.0271-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045049-07.2013.8.26.0100 (USUC 836)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Francisco Palma Travassos, na pessoa do seu inventariante Guilherme Costa Travassos; Herdeiros de Luella Costa Travassos, a saber: Francisco Palma Travassos Neto, Eduardo Costa Travassos; Enilda Jucá Soares

Hoelz, Walter Hoelz, Vera Lúcia Fonseca, Sabino Matias dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Erdi José da Silva e Gilvanete Trajano

de Brito Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baltazar de

Azevedo, nº 07 Jardim São Paulo - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 138.287.0005-4, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031925-

25.2011.8.26.0100 (USUC 697)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nono de Almeida Viegas ou Nuno de Almeida Viegas, Duvilia Andreetto Viegas ou Duvila Andreetto Viegas, Aurora Minervina Vieira, Ailton Souza Santana, Jeórgenes Correia Lima, Carlos Alberto Magalhães, réus ausentes,

incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Ignês Lopes Florentino, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Miguel

de Siqueira, nº 114 - Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP, com área de 189,00 m², contribuinte nº 111.300.0065-5, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,

o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039108-

76.2013.8.26.0100 (USUC 696)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lourival de França Reis, Maria da Silva Reis, José Camilo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecido Inácio de

Almeida e Edna Negri da Silva Almeida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Xavantina, nº 65, com fundo para Rua Canário do Reino, s/nº - Jardim Peri - São Paulo SP, com área de 179,038 m², contribuinte nº 108.113.0002-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039081-

93.2013.8.26.0100 (USUC 695)O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Tayná Comercial LTDA, na pessoa do representante Sergio Milani; Jeosete de Oliveira Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Cezaro Magalhães e Enerilda Moraes da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Nobre, nº 209-A Parque Planalto- 32º Subdistrito Capela do Socorro

- São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 175.256.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005334-

26.2011.8.26.0100 (USUC 107)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcos Santos Parente, Maria do Amparo Medeiros Parente, Germaine Charlotte Cesarie Fumey de Carvalho Azevedo, Antônio de Oliveira Alexandre, José Xavier Rodrigues, Ivone Tragueta Rodrigues, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio

Manoel da Silva e Zelita Rosa da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rodrigo Caro, nº 21-A Tremembé 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 156,16 m², contribuinte nº 109.108.0007-2 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000371-

38.2012.8.26.0100 (USUC 50)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vicente Paiva Netto, Sônia Maria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tatiana Ferreira da Silva, ajuizou

ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Agrimensor Sugaya, nº 580 Colônia

Nipônica, Vila Carmozina Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 100,54 m², alegando posse mansa e pacífica no

prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002214-

72.2011.8.26.0100 (USUC 44)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Artaxerxes de Liro Barbosa, Antônio César Ribeiro, Sandra Helena Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wilson

de Oliveira e Michele Thais da Silva Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel

localizado na Rua Chá dos Jesuítas, nºs 64 e 64A Vila Progresso Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com áreas de 74,27 m²

e 74,26m², contribuintes nºs 139.275.0272-1 e 139.275.0271-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir

após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será

nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017296-75.2013.8.26.0100 (USUC 248)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Celeste Cordeiro Pires da Silva, Reginaldo Gonçalves da Silva, Gildete Maria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Teixeira da Costa Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Cangaíba, nº 3.514 Vila Araguaia 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo - SP, com área de

152,00 m², contribuinte nº 059.002.0887-7 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0119509-

38.2008.8.26.0100 (USUC 181)O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Vitale, a saber: Angelina

Castagne Vitale, Lineu Castagna Vitale, Graciela Edit Somalo Vitale; Herdeiros de Duvier Paoletti e de Neusa Fonseca Paoletti,

a saber: Selma Regina Fonseca Paoletti Stocco, João Batista Stocco Junior; Augusto de Melo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aluizio

Salvador dos Anjos e Leila Khabbaze dos Anjos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Pasqual Bini, nº 31 Vila Chica Luiza - Distrito Jaraguá - São Paulo SP, com área de 334,06 m²,

contribuinte nº 188.054.0136-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital

para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o

feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035689-

48.2013.8.26.0100 (USUC 616)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Miriam Wajchman Moriyama, Neusa Maria Felix Ferreira, Rui Felix Ferreira, Edson Piazza Bitencourt, Marco Antônio Dias, Manuel Pinero Valle, Ana Laranjeira de Jesus, Abgenago de Jesus ou Abdenago de Jesus, réus ausentes,

incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Marcos Uchoa Beranger e Maria Aparecida Gomes Assumpção Ucho Beranger, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eriberto Barros Cajazeiras, nº 506 - Jardim Consórcio 29º Subdistrito

Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 287,45 m², contribuinte nº 173.014.0040-2, alegando posse mansa e pacífica no

prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024875-79.2010.8.26.0100 (USUC 565)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lurdes Foresti de Almeida Toledo, Herdeiros de Silvio de Almeida Toledo Filho, a saber: Silvio de Almeida Toledo Neto, Eduardo Foresti de Almeida Toledo, Regina Foresti de Almeida Toledo; Luiz Oscar Calandrin, Odette

Camargo Calandrin, Amado Pereira dos Santos, Severino Faustino da Silva, Maria Faustino da Silva, João da Silva de Melo,

rés ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Adil Miguel de Almeida e Vera Lucia Maria de Almeida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ribeirão Ponte Baixa, nº 33 Parque Santo Amaro 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 165.040.0006-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023032-11.2012.8.26.0100 (USUC 564)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sipel Sociedade Imobiliária Pereira LTDA, na pessoa do representante Florisberto de Oliveira;

rés ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/

ou sucessores, que Carmen Natalina Palacio e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Wilma Flor, nº 659 - Guaianazes - São Paulo SP, com área de 2.060,00 m², contribuinte nº

237.006.0013-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022301-49.2011.8.26.0100 (USUC 482)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Milton Cury, Rodrigo Martins da Silva, Heleno Martins da Silva, rés ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Severina Martins de

Freitas, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Roberto Campin,

nº 04 - Jardim Mariane 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área aproximada de 111,60 m², contribuinte nº

166.199.0039-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019799-06.2012.8.26.0100 (USUC 477)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Bonfiglioli Comercial e Construtora S/A, na pessoa do responsável Alberto Bonfiglioli Neto; Wilson Blanco,

Eugenio Ferreira dos Santos, Amara Bezerra dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem

como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rita de Cassia Eziquiel da Silva e Paulo Pinheiro da

Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pires Caleiro, nº 469

- Jardim Vera Cruz Itaquera - São Paulo SP, com área de 255,00 m², contribuinte nº 152.183.0024-0, alegando posse mansa

e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034752-43.2010.8.26.0100 (USUC 795)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Albano José Teixeira, Anna Maria Loduca, Maria Rosa Teixeira Affonso, Maria Rosa Affonso Teixeira, Virginia Rosa Teixeira Abrunhosa, Antonio Miguel Abrunhosa, Carminda Rosa Teixeira dos Santos, Jose Pereira dos Santos,

Rosalina Teixeira Moreira, Arnaldo Moreira, Amélia Rosa Teixeira Abrunhosa, Avelino de Jesus Abrunhosa, Custodia Teixeira

Trabanca, Jose Antonio Trabanca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se

casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Antônio Morais e Josefa de Oliveira Morais, ajuizaram ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Casa Grande, nº 9.124 - Vila União 26º Subdistrito Vila

Prudente - São Paulo SP, com área de 168,62 m², contribuinte nº 155.159.0025-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031882-25.2010.8.26.0100 (USUC 724)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Candelária Biarnes Serra, Espólio de João Fidalgo Nunes, Espólio de Sophia de Miguel Fidalgo, Oscar Lopes Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Barros Arruda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Camaoi, nº 74 Jardim Tremembé - 22º Subdistrito Tucuçuvi - São Paulo SP, com área de 56,00 m², contribuinte nº 070.189.0280-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.
Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033173-26.2011.8.26.0100 (USUC 724)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Sebastião Monteiro, Luzia Pesconi Martins Monteiro, Adelaide Polidorio da Silva, Ferreira de Aquiles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo Rebelo dos Santos e Ernestina Ferreira dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tabatinga, nº 751 - Vila Itaberaba 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 255,46 m², contribuinte nº 107.004.0001-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029526-23.2011.8.26.0100 (USUC 638)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) Clarisse Souza Toledo, Geraldo Guimarães Toledo, Diva de Souza Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Franco de Araújo, Cristóvão de Araújo Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco de Quevedo, nº 15-A 12º Subdistrito Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 94,23 m², contribuinte nº 192.162.0005-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.
Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036914-06.2013.8.26.0100 (USUC 637)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Eliza Fiorita Frezzatti de Faria, a saber: Nelson Frezzatti, Dino Frezzatti, Wilma Frezzatti, Oswaldo Pedro Frezzatti; João da Silva, Raul Telles, Manoela Dias Teles, Julieta Pereira da Silva, Espólio de Andrew Allen Robotton, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Márcia Terezinha Haas, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre

o imóvel localizado na Rua Correia de Lemos, nº 846 Chácara Inglesa 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 168,65 m², contribuinte nº 309.036.0191-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048512-54.2013.8.26.0100 (USUC 902)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Franco, Rosa Sant'Anna Franco, Giacomo Balboni ou Jacomo Balboni, Antonietta Balboni, Alcino Gonçalves, Maria de Lourdes Gonçalves, Sônia Regina Conceição Jovito Santos, Raimundo Etelvino dos Santos, Mario Carbone,

réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/

ou sucessores, que Décio Rossi Mariotto, Eugênio Rossi Mariotto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de

domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos José Sapienza, nº 235 Vila Amália 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP,

com área de 504,13 m², contribuinte nº 305.077.0024-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047358-98.2013.8.26.0100 (USUC 878)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Moraes Filho, Antônia do Nascimento Moraes, Guiomar Moraes de Andrade, José Pereira de Andrade, João Alves Paz, Benedita Alves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como

seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Etevaldo da Cruz Rego e Maria José da Cruz Rego, ajuizaram

ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ilha de Ambroino, nº 130 Vila São

Francisco Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 319,05 m², contribuinte nº 115.320.0068-4, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0331896-67.2009.8.26.0100 (USUC 1048)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Silva Santos, Arnaldo dos Santos, Rinaldo Valdeci da Silva, Marinez Moreira da Silva ou Maria

Amélia Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem,

herdeiros e/ou sucessores, que Alessandra Souto de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio

sobre o imóvel localizado na Rua Folha de Prata, nº 18 - Jardim Itapira 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 171,41 m², contribuinte nº 149.334.0078-3 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir

após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será

nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047198-44.2011.8.26.0100 (USUC 1044)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivo de Lima Silva e Vera Lucia Nascimento de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Pinheiros, nº 118 Jova Rural II 22º Subdistrito Tucuruvi

- São Paulo SP, com área de 142,73 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046732-50.2011.8.26.0100 (USUC 1032)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Eduardo José Maluf; Herdeiros de Mathilde Daud Maluf, a saber: Adriana Eduardo Daud Faud, Roselena Eduardo Daud Maluf; Herdeiro de Julieta Haddad, Claudio Haddad; Herdeiros de Aziz Farah Elias, a saber: Paulo

Abdala Milan Elias, Nelson Milan Elias, Renato Milan Elias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Miti Nagase e outros ajuiz(ou)(aram) ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 173 e do Box nº 24,

no 3º subsolo, do Edifício Fagundes Varela - Bloco A, ambos do Conjunto Castro Alves, localizados na Rua Castro Alves, nº 31,

39 e Rua Vergueiro, nº 439 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo - SP, com área útil de 66,363 m², área comum de 13,444 m²,

área total de 79,807m², com a fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,0024667%; a vaga de garagem - box nº 24 - com
área total de 29,543m², e fração ideal no terreno de 0,0913191%, contribuintes nºs 033.014.0390-5 e 033.014.0832-1, alegando
posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados
para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se
aceitos como
verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051695-33.2013.8.26.0100 (USUC 979)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Progresso Imóveis Consultoria e Empreendimentos Ltda, Osvaldo de Jesus da Silva, Angela Maria Brizola da Silva, Bento Nogueira de Sá, Maria da Conceição Lemos Nogueira de Sá, réus ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Erica Regina dos Santos

Gonçalves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caridade, nº 220 - Jardim Celia - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 138.162.0138-4, alegando posse mansa e pacífica

no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042546-81.2011.8.26.0100 (USUC 928)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Adelina Maluhy, Miguel Maluhy Neto, Nadia Dib Maluhy, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Severino Lima da Costa

e Maria Bispo Santos da Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado

na Rua Carlos Sampaio, nº 317 Paraíso 17º Subdistrito Sé - São Paulo SP, medindo o terreno 12,50 m de frente, por 32,00

m da frente aos fundos, contribuinte nº 009.079.0019-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048804-10.2011.8.26.0100 (USUC 1083)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados

forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Edgar de Lima e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Viela B, nº 278, com entrada pela Rua Dª Sebastiana Alves, altura do nº 156 - Pirituba - São Paulo SP, com área de 104,12 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057257-23.2013.8.26.0100 (USUC 1081)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Olívio Pinto de Carvalho, a saber: Carlito; Edneia Aparecida Luis, Marco Antonio Cabas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Walfredo José dos Santos e Neide de Lourdes Gomes dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a

declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Waldomiro Moreno Rodrigues, nº 60 Vila Amélia - 26º Subdistrito Vila

Prudente - São Paulo SP, com área de 123,50 m², contribuinte nº 117.407.0033-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0332828-55.2009.8.26.0100 (USUC 1077)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Neusa Taz Silva Brito, Adelicio Santos Brito, Isaias Alves da Silva, Arlinda Pereira da Silva, João Dantas

de Moraes, Maria Mercedes de Moraes, Pedro José Lauria, Izaltina Fabris Lauria, Sônia Aparecida Romualdo Sardinha, Josefa

Sardinha, José Gomes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se

casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Monica Ramos de Araujo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Botupora, nº 669, casa 3 Itaquera - São Paulo SP, com área de 120,00 m², contribuinte nº 144.172.0032-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem

o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048811-36.2010.8.26.0100 (USUC 1069)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carlos Salles Bueno, Vera Guimarães de Athayde Bueno, Benedita Fava, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Mohor, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arquitecto Francisco Beck, nº 207, esquina com a Rua Jovelina, Vila Domitila, Ponte Raza Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 221,21 m², contribuinte nº 110.221.0030-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051635-94.2012.8.26.0100 (USUC 1284)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Caldeira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Carlos Caldeira de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Guaximbé, nº 6-B, Vila Ramos - no Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 165,29 m², contribuinte nº 140.038.0007-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050627-82.2012.8.26.0100 (USUC 1256)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vera Aquino da Veiga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milton Fausto Nogueira, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Teodoro de Lima, lote 32 da quadra 01 Vila Vera 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 168,00 m², contribuinte nº 103.025.0361-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050782-22.2011.8.26.0100 (USUC 1146)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,

do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Miguel Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arnaldo Aparício dos Santos e Maria das Graças Fausto dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida João Barreto de

Menezes, nº 100, casa nº 3, da viela particular, Vila Santa Catarina - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área de

119,00 m², contribuinte nº 089.165.0043-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060278-07.2013.8.26.0100 (USUC 1139)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Geraldo Antônio de Souza Lago, na pessoa da inventariante e única herdeira filha Priscila da Rocha Lago; Mário Ranulpho de Souza Lago, Espólio de Paulo Everardo de Souza Lago, por sua inventariante Elza Coronado de Souza

Lago; Raimundo de Souza Lago, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges,

se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Judith Amaral Romano, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tavares Bastos, nº 302 19º Subdistrito Perdizes - São Paulo SP, com área aproximada de 160,00 m², contribuinte nº 022.077.0079-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075424-25.2012.8.26.0100 (USUC 1597)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, Maria Aparecida Barbosa de Souza, José Cícero Pantaleão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados

forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudenir Mauricio Gomes Oliveira e José Romão de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Acesso Pintassilgo Rosa, nº 622 Balneário Novo

São José Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 125,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066243-97.2012.8.26.0100 (USUC 1496)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Lucilla Novaes Ribeiro ou Lucila Novaes Ribeiro, a saber: Antonieta Ribeiro Tardeli; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisabete Mandes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado

na Rua Mandrágoras, nº 08 Vila São José - São Paulo SP, com área de 129,76 m², contribuinte nº 139.453.0101-6, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,

o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075426-92.2012.8.26.0100 (USUC 1611)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Cleberson Lima de Souza, Márcia Lima de França Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/

ou sucessores, que Maria do Carmo Silva Noronha Gonçalves e Elias Noronha Gonçalves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Acesso Gaivota Cinza, nº 862 Balneário Novo São José Distrito

Parelheiros - São Paulo SP, com área de 123,50 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075429-47.2012.8.26.0100 (USUC 1610)O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adolfo

Jovelino Ribeiro e Genete Maria de Araújo Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua Acesso Pavão Real, nº 1060 Balneário Novo São José Distrito Parelheiros - São Paulo SP, com área

de 140,60 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação

dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075428-62.2012.8.26.0100 (USUC 1609)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Ribeiro Souza e Marta Aparecida dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Acesso Pardal Cinza, nº 231 Balneário Novo São José Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 125,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0347327-44.2009.8.26.0100 (USUC 1413)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Guilherme Augusto Rente, Jandyra Antunes, Pavimentadora e Construtora J.J Silva Ltda, na pessoa do representante José Joaquim da Silva; Reinaldo Batista Coimbra da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Braulino de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canários Carmins, nº 11 - Tremembé 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 141,60 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044984-17.2010.8.26.0100 (USUC 967)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria do Socorro Torres, Bartolomeu Ferreira, Augusto Affonso Sobrinho, Severino Gonçalves, Dejair de Souza, Luziene Marques dos Santos Souza, Marcos Evangelista Rodrigues, Merce dos Santos Rodrigues, Cleber Marques dos Santos, Bruno Ferreira dos Santos, Celina Ferreira dos Santos, Alex da Silva Eugenio, Maria Zelia Marques dos Santos, Valmira Ferreira dos Santos, Carlos Marques dos Santos, Edna Correia, Lourival Marques dos Santos, Luzia Marques dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francinaldo Gomes Ferreira e Maria de Fátima Viana Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Salvador Mota, nº 68 Jardim Panorama - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 108,82 m², contribuinte nº 156.054.0075-3 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da

lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042765-94.2011.8.26.0100 (USUC 934)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Ferreira da Cunha e Evaneide Pereira Rosa da Cunha, ajuizaram ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Lourenço de Mendonça, nº 226 - Vila

Cláudia - Lajeado - Distrito de Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 130,44 m², contribuinte nº 193.007.0103-6, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,

o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048866-50.2011.8.26.0100 (USUC 1086)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria de Paula, Herdeiros de Joaquim da Costa Araújo, a saber: Henrique da Costa Araujo, Eunice Ribas Araújo; Maria Aparecida Galvão de Araújo, Augusto de Souza, João Bonaparte França, Antônio Carlos Garcia Oliveira,

réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/

ou sucessores, que Carlos Alberto Gama Dourado e Silvia Margarida Dourado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roseira Francesa, nº 22-B Vila Landin Distrito Guaianazes - São Paulo SP, com área de 97,57 m², contribuinte nº 193.037.0021-9 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049393-36.2010.8.26.0100 (USUC 1081)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Isabel Alice Crosariol, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nicanor Avelar Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ida Maia de Carvalho, nº 64 - Jardim Sul São Paulo 42º Subdistrito

Jabaquara - São Paulo SP, com área de 226,53 m², contribuinte nº 172.323.0029-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056919-49.2013.8.26.0100 (USUC 1069)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Benedita Dias dos Santos ou Benedita Dias Santos, a saber: Jorge Custódio dos Santos; Francisca Joana de Lima, João Roberto Lima Silva, Maria Julia Silva, João Gomes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna

Martins Jardim e Manoel Passos de Souza Jardim, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Viana, nº 1023 Vila Parque Paulistano Distrito São Miguel Paulista - São Paulo SP, com

área de 156,37 m², contribuinte nº 112.143.0004-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em

termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir

após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será

nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0332555-76.2009.8.26.0100 (USUC 1067)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Josefá Penha dos Santos, Amor Vieira Pinto dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sônia Maria de Oliveira,

ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Correa da Silva, nº

293 - Jardim São Vicente - São Paulo SP, com área de 151,57 m², contribuinte nº 162.169.0019-5, alegando posse mansa e

pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049121-71.2012.8.26.0100 (USUC 1210)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carlos Sergio de Gouveia, Agenor Ferreira Guedes, Maria Aparecida Guedes, Mario Cesar Galindo da Costa, Marcia Regina da Silva Costa, Darci José Fernandes, Claudiney Aparecido da Silva, Solange Sepulveda Silva, Cristiano

Pablo de Souza, José Nascimento, Maria Bernadete Soares de França, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Gomes de Oliveira,

Bernardo de Araújo de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Estevão Dias Vergara, nº 1152 - Jardim Nossa Senhora do Carmo Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de

292,50 m², contribuinte nº 145.127.0009-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061268-95.2013.8.26.0100 (USUC 1174)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados

forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria do Carmo Farias dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastiana Nobrega Donofre, nº 111 - Jardim Ataliba Leonel -22º Subdistrito

Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 228.049.0013-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044775-77.2012.8.26.0100 (USUC 1111)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Frederico William Maw Filho ou Frederico Guilherme Maw Filho, Adelaide Correa Maw, Dino Adolfo Andreoni, Vera Reginato Andreoni, Roque Destefani, Elza Fagali Destefani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alfredo Luiz Sobral e Cleide Maria

Vieira Sobral, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no

apartamento nº 32 do 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Guilherme Maw, localizado na Rua Guilherme Maw, nº 80/86 São Paulo

- SP, abrange a área total construída de 86,50 m², da qual a área útil e de 70,00 m², e área comum de 16,50 m², correspondendolhe

no terreno e demais coisas comuns, uma quota parte ideal de 6,2% do todo, contribuinte nº 001.007.0113-2, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058706-16.2013.8.26.0100 (USUC 1104)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Comercial Agrícola e Imobiliária Brasil Ltda, antes Companhia Agrícola e Imobiliária Brasil ou Empresa

Jardim Brasil, na pessoa do representante Jaconias Dantas de Andrade; Silvio Luscri, réus ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Chagas Rodrigues, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sanatório, nº

2.005 Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 96,00 m², contribuinte nº 066.004.0070-6, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,

o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048970-42.2011.8.26.0100 (USUC 1090)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados

forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laci Terezinha Carvalho da Silva Anacleto e Miguel José de Anacleto, ajuizaram ação

de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Lopes Afonso, nº 34 - Jardim Maia

Distrito São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 147,00 m², contribuinte nº 132.366.0034-8, alegando posse mansa

e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066143-45.2012.8.26.0100 (USUC 1489)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marta de Oliveira Santos, Amadeu Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Moises Nunes Lourenço,

ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ferdinando Paer, nº 43 Jardim Clélia

Sítio Guacuri -29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 163,40 m², contribuinte nº 173.187.0047-1, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,

o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075421-70.2012.8.26.0100 (USUC 1600)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Antônio Ribeiro Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de

Fátima Vieri, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Acesso Bem-Te-Vi

Amarelo, nº 235 Balneário Novo São José Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 127,26 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para

que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu

será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075338-54.2012.8.26.0100 (USUC 1595)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Hélio dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, RG: 01.728.792-1 SSP/SP, CPF: 056.960.117-72

e Eulália Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, aposentada, RG: 2.133.390 SSP/SP, CPF: 635.249.967-87, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,

que Rosângela Augusta de Araújo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma

consistente no apartamento nº 12-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Arecas IV, integrante do Conjunto Habitacional

José Bonifácio Itaquera II/III, situado na Rua Anselmo Rodrigues, nº 89 (antigo 95) - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com

área útil de 48,99 m², área comum de 9,20 m², área total de 58,19 m², e correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno

de 75,93 m² ou 3,333%, contribuinte nº 230.098.0106-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0241663-29.2006.8.26.0100 (USUC 1400)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Eugênio de Andrade Martins e de Nylza Ivone Paiva Martins, a saber: Maria Ângela de Paiva Martins; Herdeira de Aristeu Soares, a saber: Leila Marina Soares D'Alessandro; Francisco Donizete dos Santos, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Barbosa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado

na Rua Joaquim Rodrigues, nº 84 Parque Alto do Rio Bonito 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de

162,60 m², contribuinte nº 163.009.0022-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,

contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador

especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053125-54.2012.8.26.0100 (USUC 1348)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espolio de Zaida Pereira Peruche, na pessoa da inventariante Heather Margareth Peruche Soares; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Luciene Aparecida da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel

localizado na Rua Altino Alves de Abreu, nº 486 Parque Santo Antônio - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP,

com área de 250,00 m², contribuinte nº 165.329.0054-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o

prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052420-ível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Evelina Ferreira da Rosa, João Augusto da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Hamilton Feliciano e outros,

ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Otacílio Negrão, nº

37 - 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo - SP, com área de 300,00m², contribuinte nº 199.066.0010-0, alegando posse mansa

e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0245365-80.2006.8.26.0100 (USUC 1440)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Walter Marques Evangelista, Catarina Ferreira dos Santos, Cicera Correia Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edvaldo Maximo de Carvalho, ELIZETE

MARIA DE CARVALHO, ERICA MARIA DE CARVALHO, EVANEIDE MAXIMO DE CARVALHO SANTOS, EVANILDA MAXIMO DE CARVALHO SILVA, HELOISA MARIA DE CARVALHO, LUS CARLOS MAXIMO DE CARVALHO e MAXIMO JORGE DE CARVALHO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Margarida

Bassiano, 191, junto a esquina desta com a Rua Gaspar Coelho, 10, Parque Independência, Santo Amaro, São Paulo/SP, com

área de 350,90 m², contribuintes nºs. 180.039.0102-1; 180.039.0101-3 e 180.039.0100-5, alegando posse mansa e pacífica no

prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031477-30.2014.8.26.0100 (USUC 429)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca

de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Maria Augusta Gonçalves Lessa, na pessoa da inventariante; Josefina Angelina Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou

sucessores, que Laura Leal de Brito Ribeiro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel

localizado na Rua Nicola Mestrino, nº 128 Vila Lessa 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 222.053.0018-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem

o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
